



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 348 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE
AO ILMO. Sr. EDILBERTO FURTADO
DAMASCENO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido ao ILMO. SR. EDILBERTO FURTADO DAMASCENO, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 24 de fevereiro de 2011.

Gilson Ney Campos Ribeiro
Presidente

Vereador Autor: Francisco Messias Junger Félix